



Maceió, 3 de junho de 2024

Nº 418

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 29 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13845/2024. Int.: Paula Canal Fávero. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 15, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 1º a 20 de julho de 2024 e 26 de agosto a 14 de setembro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14007/2024. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 5, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 31 de julho de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14472/2024. Int.: Sérgio Ricardo Silva do Nascimento. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pelo interessado nos períodos de 1º a 10 de agosto de 2024 e 2 a 21 de janeiro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14448/2024. Int.: Eduardo Falcão Bastos Costa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 1º a 15 de julho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14506/2024. Int.: Catarina Albuquerque de Almeida Guimarães. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 6 a 20 de junho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7368/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 012/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 109/2024, às fls. 110/119, que opina pela possibilidade de celebração do Nono Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 012/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-8048/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de pontos de câmeras, com fornecimento de peças. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 130/140. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-10325/2024. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de estabilizadores pela ata de registro de preços DPE/AL nº 027/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-14463/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do condomínio da sala comercial para funcionamento do núcleo da 2ª instância localizada no bairro do Centro/AL, referente ao mês de JUNHO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de



Maceió, 3 de junho de 2024

Nº 418

Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12882/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 011/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 107/2024, às fls. 48/56, que opina pela possibilidade de celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 011/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14438/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento retroativo de salário de reeducandos, referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-14483/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 35/36, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-114528/2024. Int.: CPI BRASKEM. Ass.: Indicação de Representante DESP.: Tendo em vista o Requerimento e indicação em anexo (fls. 2/7), encaminhem-se os autos ao Defensor Público para ciência.

Proc. nº 12070-6137/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de placa de conversão de linhas telefônicas analógicas para digitais com serviço de instalação. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 108/2024, o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a aquisição de placa de conversão de linhas telefônicas para digital pela empresa LARISSA GONZAGA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.240.794/0001-17, autorizo o empenho, liquidação e pagamento. Publique-se o extrato no Diário Oficial e no PNCP, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14494/2024. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 29 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 232, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo Cível – Seção Especializada Cível, no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO, para realizar atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 233, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (força tarefa criminal), no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 234, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente, no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, para atuar nos casos de curadoria especial ou existência de conflitos de interesse.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (Cível), no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 236, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR as Defensoras Públicas DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA e DRA. LÍVIA TELLES RISSO, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 237, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE



Maceió, 3 de junho de 2024

Nº 418

constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria do Cajueiro, no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 238, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, no período de 3 a 21 de junho de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 239, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CÉSAR CAVAÇCANTE LOUREIRO para atuar nas audiências da Vara do Único Ofício de Atalaia/AL, no dia 5 de junho de 2024, nos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 65/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-12872/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 06.101.150/0001-78.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 65/2019 por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16/06/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de trabalho: 03.092.1027.3836 - Ampliação de Acesso da População à Justiça; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 57 - Serviços relacionados a tecnologia da informação; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 106/2024.